

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 35.300.560.426

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2022

Data, Hora, Local: Aos 31.8.2022, às 10h, na sede social Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.8.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para incorporação da **Credival - Participações, Administração e Assessoria Ltda. (Credival)**, CNPJ nº 45.003.746/0001-97, NIRE 35.214.235.563, por esta Sociedade, visando a promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com maximização dos recursos disponíveis, simplificação da estrutura societária, com conseqüente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da **Credival**; Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 30.7.2022, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação da **Credival** por esta Sociedade: a) ratificada a nomeação da KPMG Auditores Independentes Ltda., com filial na Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 10º andar, Conjunto 1001, Centro, Osasco SP, CNPJ nº 57.755.217/0022-53, inscrita no CRC sob nº 2SP028567/O-1 F, SP, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos desta Sociedade e da **Credival**, a valor contábil, na respectiva data-base, conforme disposto no item III do mencionado "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovado o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre a **Credival** (Sociedade Incorporada) e esta Sociedade (Sociedade Incorporadora), em 30.8.2022, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sede da Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado do São Paulo; c) de acordo com o disposto no item VII do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", considerando a aprovação da operação de incorporação da **Credival** por esta Sociedade, aumentar o capital social em R\$1.134.379.844,64 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), elevando-o de R\$10.574.516.377,54 (dez bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$11.708.896.222,18 (onze bilhões, setecentos e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) mediante emissão de 1.099.385.701 (um bilhão, noventa e nove milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, setecentas e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação, após a aprovação do referido aumento pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$11.708.896.222,18 (onze bilhões, setecentos e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte dois reais e dezoito centavos) dividido em 13.410.000.650 (treze bilhões, quatrocentos e dez milhões, seiscentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." Na seqüência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a Diretoria desta Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários, tomar todas as providências complementares da operação de incorporação ora aprovada e a proceder, perante todas as repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ao cancelamento dos registros em nome da **Credival**, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer papéis, formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 124.922/23-5, em 29.3.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 16 cm

